





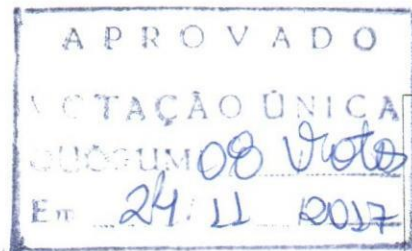


ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108

Proc. nº      /       
Folha nº      /       
**VISTO**

EMENDA MODIFICATIVA N. 006/CMT/17

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012/2017 de 25 de agosto de 2017 "Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraópolis/RO e, dá outras providências".

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### Ementa:

Dê-se ao Art. 10, Parágrafo Único do PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012/2017 a seguinte redação:

*"Art. 10, Parágrafo Único – Sempre que, em função de irregularidade ou ilegalidade, for constatado dano ao erário, caberá à UCCI comunicar à Mesa Diretora quanto à necessidade de instauração do processo de tomada de contas especial, observadas as normas do Tribunal de Contas que regulamentam a matéria, o que deverá ocorrer também nas demais situações em que este procedimento for aplicável,"*

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda surge frente à necessidade de alterar a redação do Artigo 10, Parágrafo Único que anteriormente mencionava a somente a autoridade competente.

Palácio Genesis Moreira da Silva.

Teixeirópolis – RO, em 20 de novembro de 2017.

  
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA  
VEREADOR - PP



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108



EMENDA MODIFICATIVA N. 006/CMT/17

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012/2017 de 25 de agosto de 2017** “Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraópolis/RO e, dá outras providências”.

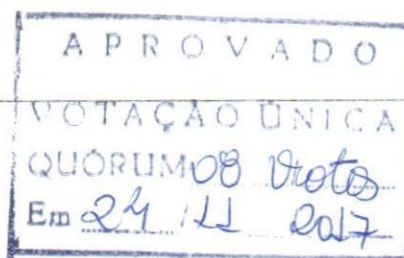
**Ementa:**

Dê-se ao Art. 10, Parágrafo Único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012/2017** a seguinte redação:

“Art. 10, Parágrafo Único – *Sempre que, em função de irregularidade ou ilegalidade, for constatado dano ao erário, caberá à UCCI comunicar à Mesa Diretora quanto à necessidade de instauração do processo de tomada de contas especial, observadas as normas do Tribunal de Contas que regulamentam a matéria, o que deverá ocorrer também nas demais situações em que este procedimento for aplicável,*”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda surge frente à necessidade de alterar a redação do Artigo 10, Parágrafo Único que anteriormente mencionava a somente a autoridade competente.



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Palácio Genesis Moreira da Silva.

Teixeirópolis – RO, em 20 de novembro de 2017.

**JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA**  
VEREADOR - PP



**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2017  
09h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017**, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

**Leitura do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).



**Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 005/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura do Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Leitura do Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Leitura do Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Leitura do Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017.

**Leitura do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Leitura do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 41/2017.



**Leitura do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 42/2017.

Proc. nº	___ / ___
Folha nº	___ / ___
<b>VISTO</b>	

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscientos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 22/11/2017 à 24/11/2017  
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 22/11/2017 à 24/11/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

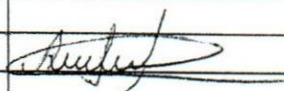
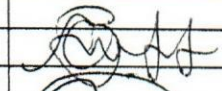
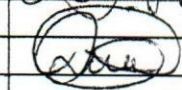
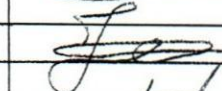
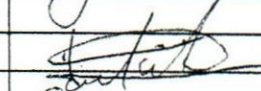
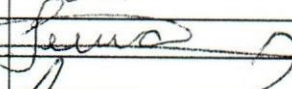
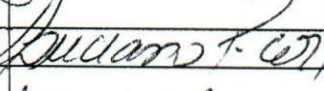
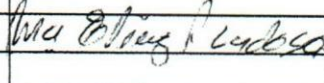


Proc. n° /

Folha n° /

VISTO

**REGISTRO DE PONTO**  
**10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 24 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.**

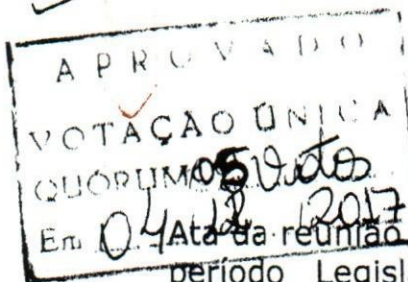
ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	09h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00	
DARCY GOMES DA SILVA	09h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	09h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00	
JUMAR NEGRINI	09h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	09h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
 Vereador/Presidente da C.M.T.





**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Extraordinária 24/11/2017**

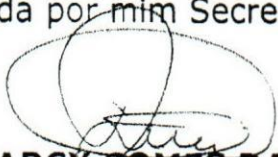
Ata da reunião da 10º (décima) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19:00(horas do dia 24(vinte e quatro) de Novembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antonio Edilson fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **leitura e votação única do projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017 e votação única das emendas Modificativas números 005, 006, 007 e 008/2017 e Supressiva numero 001/2017**, e solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial e Suplementar, por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio, no valor de R\$ 54.493,33 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre o Codigo Tributário do Municipio de Teixeiraopolis/RO ". **Projeto de Lei nº 039/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,26 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)". **Projeto de Lei nº 041/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 311.666,66 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos ). **Projeto de Lei nº 042/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o



Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)". **Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: Institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal de Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia." **Projeto de Resolução nº 012/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias. **Emendas Modificativas nº 005, 006, 007 e 008/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Emenda Supressiva nº 001/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Parecer nº 039/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 040/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 041/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2017. **Parecer nº 042/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão os pareceres números 039, 040, 041 e 042/2017, das comissões de Justiça e redação referente aos projetos de leis números, 039, 041, 042/2017 do Executivo e 005/2017 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Ainda em Discussão o Presidente colocou os Pareceres números 026, 027 e 028 /2017, das comissões de Orçamento e Finanças referente aos projetos de leis números, 039, 041, e 042/2017 do Executivo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão as Emendas Modificativas nº 005, 006, 007, 008/2017 e a Emenda Supressiva nº 001/2017, referente ao *Projeto de Resolução nº 012.* Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis do Executivo nº 039, 041, 042/2017 e o Projeto de Resolução nº 012 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente



ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da CMT